



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 552/84 -

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR UMA ÁREA DE TERRAS COM WITT - MANN AGRÍCOLA LTDA E ALIENAR BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO".

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar 13.461,80 m² da área total de 20.000 m², que o Município possui na Santo Antônio da Patrulha, por uma área de 10.545 m², pertencente a firma Wittmann Agrícola Ltda, a qual compreende a quadra G, do Parque Residencial Vale Verde.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a doação da área, que recebe na permuta, ao Estado do Rio Grande do Sul, para a construção de uma escola Estadual de 1º Grau.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os restantes 6.538,20 m² do imóvel acima citado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 09 DE AGOSTO DE 1984.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE